

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 814/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor LIANDRO PEDRO LUFT, SIAPE 1792921, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora DAIANE SOFFIATTI, SIAPE 1919711, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inádio Andrioti

Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Oniversidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 153de 08 /08 /2012 Seção nº 2 Página 21